GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares, laboratoriais, odontológicos e de limpeza hospitalar, instrumental cirúrgico e equipamentos permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Geral de Farias Brito - HGFB, Programa de Atenção Básica - PAB e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, do Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

2 - JUSTIFICATIVA

A contratação de empresas para o fornecimento dos produtos/materiais do objeto tem o objetivo de suprir a necessidade de abastecer o Hospital Geral de Farias Brito - HGFB, o Programa de Atenção Básica - PAB e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, haja vista que os mesmos são imprescindíveis para o perfeito funcionamento e a regular execução das atividades essenciais desempenhadas pelas Unidades de Saúde. Objetiva-se também, proporcionar melhor planejamento e atendimento à população evitando paralisações ou prejuízos na Saúde Publica do Município.

3 - JUSTIFICATIVA PARA DIVISÃO DE LOTES

Considerando que os medicamentos, materiais e equipamentos constituem itens de necessidade fundamental para o pleno funcionamento do Hospital Municipal, do Programa de Atenção Básica e do Centro de Especialidades Odontológicas para atender os habitantes deste Município, portanto, torna-se imprescindível a necessidade da compra dos diversos itens relacionados e distribuídos em lotes conforme anexo a este Termo de Referência.

O não parcelamento do objeto em itens, ou seja, a compra por lote, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, a competição necessária em um processo licitatório e atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a(s) Secretaria(s) solicitante(s) não conta(m) com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de

continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, consequentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

Outro ponto a se destacar, caso viesse a ser adotado o critério de julgamento por item, seria o lapso temporal necessário para a finalização do processo, uma vez que, por se tratar de processo na modalidade Pregão, do tipo presencial, ocorrer-se-ia uma fase de lances para cada um dos inúmeros itens, o que acarretaria na necessidade de vários dias para a total conclusão das sessões de lances verbais, e, por conseguinte, de vários dias para a finalização completa de um único processo licitatório, o que inviabilizaria a desburocratização obtida com o advento da modalidade Pregão, a qual veio a existir para assegurar maior celeridade aos certames licitatórios, além da geração de despesas financeiras consideráveis aos participantes, vez que os mesmos teriam que realizar uma série de viagens até a conclusão das fases processuais, por estarmos diante de um processo que possui como requisito a presença dos concorrentes (Pregão Presencial). Agindo diferente disso, estaríamos ferindo o Princípio da Celeridade, que, no presente caso, estaria também ligado à economicidade processual, haja vista possuir ênfase da nuance temporal, amparada no fato de que o processo licitatório deve buscar a construção do provimento final dentro do menor intervalo de tempo possível.

Mais uma observação a ser levada em consideração, diz respeito aos demais processos licitatórios a serem realizados ou já deflagrados por esta Administração, os quais teriam certamente o seu regular andamento prejudicado, pelo fato de um único procedimento, em virtude do quantitativo numeroso de itens e no caso de ser adotado o critério de julgamento por item, vir a se arrastar por vários dias em razão das incontáveis sessões de lances verbais que poderão ocorrer. Exemplificando tal situação, temos um certame licitatório já com abertura marcada ou um trâmite de um processo para ser deflagrado, quando ambos não teriam sua efetiva realização ou continuidade, pelo fato de um procedimento licitatório haver iniciado em uma data e haver se prolongado, pela impossibilidade da finalização das etapas de lances verbais em um mesmo dia, para uma ou várias outras datas, inviabilizando a efetiva continuidade das demais ações desta Administração Pública.

4 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

4.1 – A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos/materiais conforme descrição no Anexo desse Termo de Referência.

4.2 - Conforme exigência legal, o Município de Farias Brito realizou pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos junto à empresas atuantes no ramo do objeto licitado, utilizando-se como base legal o Inciso IV do Art. 2º da Instrução Normativa nº 3, de 20 de Abril de 2017.

4.3 - Foi utilizado como metodologia para obtenção do preço de referência para a futura contratação, o menor dos valores obtidos nas pesquisas de preços, conforme § 2º do Art. 2º da supracitada Instrução Normativa.

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Sendo assim, o valor máximo admitido para esta aquisição é de **R$ 5.587.236,25 (cinco milhões quinhentos e oitenta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

5 - ORIGEM DOS RECURSOS

5.1 - As despesas do futuro Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
03	01	10.302.0032.2.046.0000	3.3.90.30.00
03	01	10.302.0032.2.044.0000	3.3.90.30.00
03	01	10.301.0032.2.040.0000	3.3.90.30.00
03	01	10.301.0032.2.040.0000	4.4.90.52.00
03	01	10.301.0032.2.039.0000	3.3.90.30.00
03	01	10.301.0032.2.039.0000	4.4.90.52.00
03	01	10.301.0037.2.042.0000	3.3.90.30.00
03	01	10.301.0037.2.042.0000	4.4.90.52.00

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 - O futuro Contrato terá vigência até 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos/materiais/bens dentro da vigência do mesmo.

7 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

7.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela(o) Fundo Municipal de Saúde, devendo os mesmos serem entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.
7.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
7.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
7.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
7.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.
7.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
7.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
7.6.2 – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

8.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - As obrigações da CONTRATADA são as descriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as descriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

Farias Brito – Ceará, 09 de Janeiro de 2020.

Luclessian Calixto da Silva Alves
Pregoeira Oficial

DE ACORDO:

Sheyla Martins Alves Francelino
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ANEXO

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/ORÇAMENTO BÁSICO

LOTE 01 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	AMPICILINA SÓDICA +SULBACTAM SÓDICA PÓ 1G+0,5GINJ AMPOLA	Und	500	39,90	19.950,00
2	AMPICILINA SÓDICA +SULBACTAM SÓDICA PÓ 2G+1G INJ AMPOLA	Und	500	59,90	29.950,00
3	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 5 ML	Und	3.000	2,43	7.290,00
4	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 5 ML	Und	1.200	14,00	16.800,00
5	ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	Und	1.000	38,00	38.000,00
6	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, PO INJETÁVEL – AMPOLA	Und	6.000	30,10	180.600,00
7	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, PO INJETÁVEL – AMPOLA	Und	2.000	27,92	55.840,00
8	BETAMETASONA, FOSFATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML	Und	900	15,09	13.581,00
9	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	Und	2.000	5,80	11.600,00
10	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA	Und	3.000	17,60	52.800,00
11	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, ENDOVENOSO – AMPOLA	Und	8.000	30,00	240.000,00
12	CEFPIROMA SULFATO PO+DIL 1G INJ AMPOLA	Und	500	29,90	14.950,00
13	CEFPIROMA SULFATO PÓ+DIL 2G INJ AMPOLA	Und	500	59,90	29.950,00
14	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2,5 MG	Und	10.000	2,43	24.300,00
15	DICLOFENACO 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 3 ML	Und	12.000	2,22	26.640,00
16	DIPIRONA 500 MG/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	Und	12.000	1,80	21.600,00
17	DOPAMINA, 5 MG/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 10 ML	Und	300	5,40	1.620,00
18	ENOXAPARINA, 40MG/0,4 ML, INJETÁVEL - SERINGA PRÉ-ENCHIDA	Und	300	68,85	20.655,00
19	EPINEFRINA, 1MG/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML	Und	2.500	7,60	19.000,00
20	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML	Und	500	4,80	2.400,00
21	ESCOPOLAMINA COM DIPIRONA 4MG + 500MG/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 5 ML	Und	4.000	5,47	21.880,00
22	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML	Und	350	27,60	9.660,00
23	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, VITAMINA K, INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML	Und	500	4,76	2.380,00
24	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	Und	1.000	2,16	2.160,00
25	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10 ML	Und	5.000	0,95	4.750,00
26	HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL – AMPOLA 0,25 ML	Und	600	20,36	12.216,00
27	HIDRALAZINA, 20 MG/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML	Und	1.000	4,61	4.610,00
28	HIDROCORTISONA 100 MG INJETÁVEL – AMPOLA	Und	2.000	9,80	19.600,00
29	HIDROCORTISONA 500 MG INJETÁVEL – AMPOLA	Und	1.000	21,00	21.000,00
30	IMUNOGLOBULINA HUMANA, ANTI RHO (D), MATERGAN, 300 MCG, INJETÁVEL - SERINGA	Und	10	475,00	4.750,00

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

31	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML	Und	300	5,88	1.764,00
32	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	Und	5.000	1,74	8.700,00
33	METOPROLOL, 1 MG/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 5 ML	Und	300	20,72	6.216,00
34	OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL – AMPOLA	Und	4.000	8,16	32.640,00
35	OCITOCINA, 5 UI/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML	Und	1.000	5,06	5.060,00
36	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL – AMPOLA	Und	300	28,32	8.496,00
37	ONDANSETRONA 2 MG/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	Und	500	29,90	14.950,00
38	PROMETAZINA 25 MG/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	Und	2.000	7,68	15.360,00
39	RANITIDINA 25 MG/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	Und	6.000	2,03	12.180,00
40	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP, INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	Und	5.000	3,28	16.400,00
					1.052.298,00

LOTE 02 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML	Und	500	1,40	700,00
2	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10 ML	Und	1.000	3,30	3.300,00
3	AMIODARONA, 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 3 ML	Und	600	8,16	4.896,00
4	AMICACINA SULFATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	Und	300	6,40	1.920,00
5	AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL – AMPOLA	Und	2.000	13,80	27.600,00
6	BENZILPENICILINA POTÁSSICA COM PENICILINA PROCAINA (100.000 + 300.000) UI, PÓ INJETÁVEL - AMPOLA	Und	1.000	19,90	19.900,00
7	BENZILPENICILINA G POTASSICA 5.000.000 UI F/A	Und	1.000	18,98	18.980,00
8	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10 ML	Und	300	4,22	1.266,00
9	CETOPROFENO 50 MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	Und	1.000	3,81	3.810,00
10	CEFEPIMA CLORIDRATO, 2 G, PÓ INJETÁVEL - AMPOLA	Und	600	73,20	43.920,00
11	CEFOTAXIMA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Und	300	37,31	11.193,00
12	CEFTAZIDIMA 1G PÓ PARA INJETÁVEL – AMPOLA	Und	500	39,90	19.950,00
13	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, INTRAMUSCULAR – AMPOLA	Und	1.000	28,67	28.670,00
14	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJETÁVEL – FRACO 200 ML	Und	500	79,00	39.500,00
15	CEFUROXIMA SÓDICA 750 MG PO INJ AMPOLA	Und	1.000	18,89	18.890,00
16	CLORETO DE POTÁSSIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10 ML	Und	400	1,00	400,00
17	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10 ML	Und	600	0,80	480,00
18	CLINDAMICINA, 150 MG/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 4 ML	Und	500	9,32	4.660,00
19	CLORANFENICOL, 1 G, PÓ INJETÁVEL – AMPOLA	Und	300	3,34	1.002,00
20	CEFAZOLINA SÓDICA PO 1G AMPOLA	Und	500	16,80	8.400,00
21	DESLANÓSIDO, 0,2 MG/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	Und	500	10,96	5.480,00
22	ERTAPENEM SÓDICO PÓ 1 G	Und	100	69,90	6.990,00
23	GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, INJETÁVEL – AMPOLA 10 ML	Und	200	6,40	1.280,00
24	GENTAMICINA, 40 MG/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	Und	1.000	3,52	3.520,00

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

25	IMIPENEM 500MG+CILASTATINA SOIDICA 500MG SOL INJ	Und	600	49,90	29.940,00
26	LEVOFLOXACINO, 5 MG/ML, INJETÁVEL – FRASCO 100 ML	Und	500	24,00	12.000,00
27	MEROPENÉM 1 G PÓ PARA INJETÁVEL – AMPOLA	Und	900	49,90	44.910,00
28	METRONIDAZOL, 5 MG/ML, INJETÁVEL – FRASCO 100 ML	Und	1.000	8,11	8.110,00
29	NOREPINEFRINA 1 MG/ML INJETÁVEL 4 ML	Und	300	7,60	2.280,00
30	SULFATO DE TOBRAMICINA SOL INJ 75MG/1,5ML AMPOLA	Und	500	49,71	24.855,00
					398.802,00
LOTE 03 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS					
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Qtde.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ÁGUA BIDESTILADA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL – AMPOLA 10 ML	Und	15.000	0,60	9.000,00
2	AGUA BIDESTILADA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL – FRASCO 1.000 ML	Und	600	35,60	21.360,00
3	AGUA BIDESTILADA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL – FRASCO 500 ML	Und	1.200	8,92	10.704,00
4	CLORIDRATO DE VANCOMICINA PÓ 500 MG INJ AMPOLA	Und	500	31,32	15.660,00
5	CLORIDRATO DE VANCOMICINA PÓ 1G INJ AMPOLA	Und	500	62,50	31.250,00
6	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10 ML	Und	3.000	1,00	3.000,00
7	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO 1.000 ML	Und	6.000	12,90	77.400,00
8	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO 100 ML	Und	12.000	6,86	82.320,00
9	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO 250 ML	Und	12.000	7,44	89.280,00
10	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO 500 ML	Und	21.000	8,45	177.450,00
11	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO 100 ML	Und	3.000	6,97	20.910,00
12	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO 250 ML	Und	4.000	7,70	30.800,00
13	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO 500 ML	Und	12.000	9,63	115.560,00
14	GLICOSE 5%, COM CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, INJETÁVEL - FRASCO 500 ML	Und	1.000	9,37	9.370,00
15	LIDOCAINA CLORIDRATO, 2%, SEM VASO, INJETÁVEL – FRASCO 20 ML	Und	2.000	14,60	29.200,00
16	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COM VASO, ASSOCIADA A EPINEFRINA, 2% + 1:100.000, INJETÁVEL – FRASCO 20 ML	Und	500	13,13	6.565,00
17	MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO 250 ML	Und	120	17,44	2.092,80
18	NEOCAINA PESADA, BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À GLICOSE, 0,5% + 8%, INJETÁVEL – CAIXA 20 AMPOLAS 4 ML	Cx	100	1.456,00	145.600,00
19	NOVABUPI, LEVOPUPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À EPINEFRINA, 0,5% + 1:200.000, INJETÁVEL CX – AMPOLAS 20 ML	Cx	50	956,00	47.800,00
20	PROTETOR SOLAR, FATOR DE PROTEÇÃO 30, FRASCO COM 120 ML	Frasco	900	31,82	28.638,00
21	PIPERACILINA SÓDICA+TAZOBACTAM SÓDICO 2,25 G PÓ AMPOLA	Und	500	49,90	24.950,00
22	PIPERACILINA SÓDICA+TAZOBACTAM SÓDICO 4,5G PÓ AMPOLA	Und	500	89,90	44.950,00
23	RINGER COM LACTATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO 500 ML	Frasco	6.000	10,23	61.380,00
24	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, INJETÁVEL – AMPOLA 10 ML	Und	400	21,20	8.480,00
25	VERAPAMIL CLORIDRATO, 2,5 MG/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	Und	400	4,50	1.800,00
					1.095.519,80
LOTE 04 - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS					

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	AMITRIPITLINA 25MG COMPRIMIDO	Und	1000	0,25	250,00
2	BROMAZEPAM 3MG COMP	Und	1000	0,28	280,00
3	BROMAZEPAM 6MG COMP	Und	1000	0,41	410,00
4	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	Und	1000	1,04	1.040,00
5	CLONAZEPAM 0,5 MG COMP	Und	1000	0,23	230,00
6	CLONAZEPAM 1 MG COMP	Und	1000	0,18	180,00
7	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO	Und	1000	1,69	1.690,00
8	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	Und	1000	0,24	240,00
9	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	Und	2000	0,34	680,00
10	FLUOXETINA 20MG COMP	Und	1000	0,25	250,00
11	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDOS	Und	1000	0,66	660,00
12	MISOPROSTOL, 200 MCG COMPRIMIDO	Und	400	140,00	56.000,00
13	MORFINA 10 MG COMPRIMIDO	Und	5000	0,80	4.000,00
14	PARACETAMO+CODEINA 500MG+ 30MG COMP	Und	3000	1,66	4.980,00
15	TRAMADOL 50MG COMPRIMIDO	Und	1000	1,09	1.090,00
					71.980,00

LOTE 05 - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	CETAMINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 10 ML	Und	100	13,21	1.321,00
2	CLONAZEPAN 2,5MG/ML GOTAS	Und	200	11,02	2.204,00
3	CARBAMAZEPINA 200MG SOL ORAL	Und	200	38,63	7.726,00
4	CLORPROMAZINA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 5 ML	Und	300	30,60	9.180,00
5	CODEÍNA 30 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	Und	100	32,97	3.297,00
6	ETOMENATO,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 10ML	Und	100	14,30	1.430,00
7	FENOBARBITAL 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	Und	500	8,40	4.200,00
8	FENTANILA 50 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	Und	300	7,99	2.397,00
9	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	Und	100	177,58	17.758,00
10	HALOPERIDOL 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML	Und	1000	13,92	13.920,00
11	HALOPERIDOL, DECANOATO 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML	Und	600	13,28	7.968,00
12	METARAMINOL 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	Und	1000	4,86	4.860,00
13	MIDAZOLAM 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 3 ML	Und	1000	7,20	7.200,00
14	MORFINA 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML	Und	300	63,96	19.188,00
15	MORFINA 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML	Und	300	46,52	13.956,00
16	NALOXONA 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML	Und	100	23,60	2.360,00
17	PETIDINA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	Und	500	7,44	3.720,00
18	PIROXICAM 20 MG/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	Und	100	11,12	1.112,00
19	PROPOFOL 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	Und	200	159,32	31.864,00
20	SUFENTANILA 50 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML	Und	300	59,60	17.880,00
21	TIOPENTAL 1 G PÓ LIOFILIZADO - AMPOLA	Und	50	25,55	1.277,50
22	TRAMADOL 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML	Und	2000	4,19	8.380,00

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

23	XILAZINA 20 MG/ML, 2%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 10 ML	Und	100	88,16	8.816,00
					192.014,50

LOTE 06 - SOLUÇÕES, SOLVENTES E REAGENTES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁLCOOL ETÍLICO 70% GEL – FRASCO 1.000 ML	Und	600	45,60	27.360,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO 70% SOLUÇÃO – FRASCO 1.000 ML	Und	2000	45,60	91.200,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO 70% SOLUÇÃO COM IODO 0,1 % – FRASCO 1.000 ML	Und	100	42,28	4.228,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO 99% ABSOLUTO – FRASCO 1.000 ML	Und	100	36,00	3.600,00
5	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 2% SOLUÇÃO AGUOSA – FRASCO 1.000 ML	Und	100	112,00	11.200,00
6	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE – FRASCO 1.000 ML	Und	100	60,00	6.000,00
7	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 2% SOLUÇÃO TÓPIPICA – FRASCO 1.000 ML	Und	100	60,00	6.000,00
8	IODOPOVIDONA (PVPI) 10% SOLUÇÃO DEGERMANTE – FRASCO 1.000 ML	Und	100	102,80	10.280,00
9	IODOPOVIDONA (PVPI) 10% SOLUÇÃO TÓPICA – FRASCO 1.000 ML	Und	100	116,00	11.600,00
10	LUGOL 5%, CORANTE FORTE, SOLUÇÃO LÍQUIDA – FRASCO 1.000 ML	Und	20	327,60	6.552,00
11	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10% - FRASCO 1.000 ML	Und	50	17,60	880,00
12	VASELINA ESTERILIZADA - FRASCO DE 1.000 ML	Und	100	90,00	9.000,00
13	VASELINA SÓLIDA, POMADA GRAU FARMACÊUTICO – BISNAGA 30 G	Und	200	24,40	4.880,00
14	ÁCIDO ACÉTICO 5 % SOLUÇÃO – FRASCO 1.000 ML	Und	20	80,00	1.600,00
15	ÁGUA DEIONIZADA – FRASCO 5 L	Und	300	60,00	18.000,00
16	CARVÃO ATIVADO, GRÂNULO PRETO – QUILOGRAMA	Und	10	250,00	2.500,00
17	ÉTER DIETÍLICO DILUÍDO 35% SOLUÇÃO ALCOÓLICA – FRASCO 1.000 ML	Und	20	34,69	693,80
18	FORMALDEÍDO (FORMOL) 10% SOLUÇÃO AQUOSA – FRASCO 1.000 ML	Und	20	840,00	16.800,00
19	GLICEROL 12 % ENEMA – FRASCO 500 ML	Und	100	25,20	2.520,00
20	POLIHEXANIDA, ASSOCIADA À UNDECILAMINOPROPIL BETAÍNA 0,1% + 0,1%, PHMB, SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO DE FERIDAS– FRASCO 350 ML	Und	100	568,00	56.800,00
					291.693,80

LOTE 07 - SOLUÇÕES, XAROPES, COMPRIMIDOS, CREMES E GÉIS

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	ACEBROFILINA 10 MG/ML, XAROPE ADULTO - FRASCO 120 ML	Und	100	21,36	2.136,00
2	ACEBROFILINA 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL – FRASCO 120 ML	Und	100	14,43	1.443,00
3	ACETILCISTEINA 20MG/ML, XAROPE INFANTIL – FRASCO 100 ML	Und	100	16,86	1.686,00
4	ACETILCISTEINA 40MG/ML, XAROPE ADULTO – XAROPE 100 ML	Und	100	24,20	2.420,00
5	AMBROXOL 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL – FRASCO 100 ML	Und	100	7,77	777,00
6	AMBROXOL 6 MG/ML, XAROPE ADULTO – FRASCO 100 ML	Und	100	7,77	777,00
7	AMPICILINA 50MG/ML SUSP 150ML	Und	50	32,27	1.613,50

Gualves.

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

8	CARBOCISTEINA 20MG/ML XPE PED 100ML	Und	50	9,35	467,50
9	CARBOCISTEINA 250MG/5ML 100ML	Und	50	11,40	570,00
10	CEFALEXINA SUSP 250MG/100ML	Und	300	28,10	8.430,00
11	CLORETO DE POTÁSSIO, 60 MG/ML, XAROPE – FRASCO 100 ML	Und	50	2,99	149,50
12	DESLORATADINA, 0,5 MG/ML, XAROPE – FRASCO 100 ML	Und	100	22,80	2.280,00
13	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 120ML	Und	50	9,73	486,50
14	DEXAMETASONA 5MG/5ML ELIXIR 120ML	Und	50	11,19	559,50
15	DEXCLORF+BETAMET XPE 120ML	Und	50	8,72	436,00
16	DOMPERIDONA 1 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	Und	50	35,71	1.785,50
17	LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 120 ML	Und	100	28,55	2.855,00
18	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML FRASCO	Und	50	11,40	570,00
19	ÓLEO MINERAL (VASELINA LÍQUIDA / PETROLATO) SOLUÇÃO ORAL 100 ML	Und	300	12,24	3.672,00
20	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120 ML	Und	50	35,28	1.764,00
21	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML	Und	50	15,40	770,00
22	PHOSFO ENEMA, FOSFADO DE SÓDICO MONOBÁSICO 160 MG/ML ASSOCIADO COM FOSFATO DE SÓDIO DIBASICO 60 MG/ML – SOLUÇÃO LAXANTE	Und	300	11,33	3.399,00
23	SALMETEROL COM FLUTICASONA (SERETIDE®SPRAY) 25/250MCG – FRASCO COM 120 DOSES	Und	100	85,13	8.513,00
					47.560,00

LOTE 08 - SOLUÇÕES, XAROPES, COMPRIMIDOS, CREMES E GÉIS

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG, COMPRIMIDO	Und	100	14,00	1.400,00
2	CAPTOPRIL 25 MG, COMPRIMIIDO	Und	500	0,27	135,00
3	CIPROFIBRATO 100MG 30CPRS-	Und	500	41,74	20.870,00
4	CIPROFLOXACINO 500MG CX/14 CPRS	Und	100	10,99	1.099,00
5	DESLORATADINA 5MG CX/10 COMP	Und	100	16,19	1.619,00
6	DIOSMINA+HESPERIDONA 450+50MG CX/30 CPRS	Und	50	54,32	2.716,00
7	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL	Und	300	0,31	93,00
8	LEVOFLOXICINO 500 MG, COMPRIMIDO	Und	600	2,89	1.734,00
9	LORATAMED 10MG CX/12 CPRS	Und	50	4,16	208,00
10	METFORMINA + VILDAGLIPTINA (GALVUS MET) 850/50 MG – CAIXA 56 COMPRIMIDOS	Cx	100	137,14	13.714,00
11	NIFEDIPINO, 10 MG – COMPRIMIDO SUBLINGUAL	Und	600	1,09	654,00
12	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 8 MG – COMPRIMIDO	Und	300	14,59	4.377,00
13	RIVAROXABANA 10 MG, COMPRIMIDO, CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	Und	50	15,40	770,00
14	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100MG CX/12 CAP	Und	100	22,58	2.258,00
					51.647,00

LOTE 09 - SOLUÇÕES, XAROPES, COMPRIMIDOS, CREMES E GÉIS

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	BRIMONIDINA 1,5MG/ML SOL OFT ESTERIL 5ML	Und	50	48,23	2.411,50

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

2	BROMOPRIDA 4 MG/ML, GOTAS – FRASCO 20 ML	Und	50	11,88	594,00
3	COLAGENASE COM CLORAFENICOL, ,6UI+1% POMADA - BISNAGA 50G	Und	200	72,80	14.560,00
4	ESCOPOLAMINA COM DIPIRONA, 6,67/333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 20 ML	Und	100	15,81	1.581,00
5	FENOTEROL 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO – FRASCO 20 ML	Und	600	12,02	7.212,00
6	IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO – FRASCO 20 ML	Und	600	6,13	3.678,00
7	IPRATRÓPIO COM FENOTEROL (DUOVENT), 0,04/0,1MG – FRASCO 15 ML	Und	300	17,47	5.241,00
8	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA – BISNAGA 30 G	Und	200	11,40	2.280,00
9	METRO+NIST+BENZ CR VAG 40G+10 APL (G)	Und	100	31,44	3.144,00
10	METRONIDAZOL GEL VAG. 100MG,50G 10 APLI GE	Und	300	20,60	6.180,00
11	NEOMICINA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA – BISNAGA 50 G	Und	500	7,39	3.695,00
12	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO 100.000 + 200 UI + MG/G CREME - BISNAGA 60 G	Und	200	24,06	4.812,00
13	NISTRAZIN CR VAG 60G C/14 APLIC	Und	100	25,04	2.504,00
14	PAPAÍNA, 10%, PASTA, FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA – POTE 100 G	Und	10	292,50	2.925,00
15	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHOES/ML, SOLUÇÃO ORAL – CAIXA 5 FLACONETES	Und	50	29,56	1.478,00
16	SULFADIAZINA DE PRATA 1 % PASTA 100 G	Und	300	37,99	11.397,00
17	TIMOLOL 0,5% SOL OFT EST 5ML	Und	50	7,24	362,00
18	TINIDAZOL+MICONAZOL VAG 45G+7AP (	Und	50	28,08	1.404,00
19	TIOCONAZ+TINIDAZ CR VAG 35G C/7 APLIC (G)	Und	50	44,96	2.248,00
20	TIOTRÓPIO (SPIRIVA® RESPIMAT®) 2,5MCG COM 60 DOSES – FRASCO 4 ML	Und	30	270,93	8.127,90
21	VITELINATO DE PRATA, 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA – FRASCO 5 ML	Und	20	8,64	172,80
					86.007,20

LOTE 10 - MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	AGULHA ANESTÉSICA, PARA RAQUIDIANA, TAMANHO Nº 22 G X 90 MM, ESTÉRIL – UNIDADE	Und	100	16,30	1.630,00
2	AGULHA ANESTÉSICA, PARA RAQUIDIANA, TAMANHO Nº 25 G X 90 MM, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	100	16,50	1.650,00
3	AGULHA ANESTÉSICA, PARA RAQUIDIANA, TAMANHO Nº 26 G X 90 MM, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	150	15,80	2.370,00
4	AGULHA ANESTÉSICA, PARA RAQUIDIANA, TAMANHO Nº 27 G X 90 MM, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	150	15,90	2.385,00

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

5	AGULHA, HIPODÉRMICA, TAMANHO Nº 13 X 4,5 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR EM PLÁSTICO – CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	240	18,50	4.440,00
6	AGULHA, HIPODÉRMICA, TAMANHO Nº 20 X 5,5 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR EM PLÁSTICO – CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	240	18,50	4.440,00
7	AGULHA, HIPODÉRMICA, TAMANHO Nº 25 X 7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR EM PLÁSTICO – CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	240	18,50	4.440,00
8	AGULHA, HIPODÉRMICA, TAMANHO Nº 25 X 8 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR EM PLÁSTICO – CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	240	18,50	4.440,00
9	AGULHA, HIPODÉRMICA, TAMANHO Nº 40 X 12 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR EM PLÁSTICO – CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	240	18,50	4.440,00
10	CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 3, 12 CM - UNIDADE	Und	10	17,68	176,80
11	CATETER CENTRAL, PARA SUBCLAVIA D/L CVC, 7 FRENCH, 20 CM, ESTÉRIL, ADULTO, SILICONE RADIOPACO, DUPLO LÚMEN, KIT COM FIO GUIA	Und	20	57,12	1.142,40
12	CATETER CENTRAL, PARA SUBCLAVIA D/L CVC, 5 FRENCH, 15 CM, ESTÉRIL, PEDIATRICO, SILICONE RADIOPACO, DUPLO LÚMEN KIT COM FIO GUIA	Und	50	57,12	2.856,00
13	CATETER CENTRAL, PARA SUBCLAVIA D/L CVC, 4 FRENCH, 20 CM, ESTÉRIL, ADULTO, SILICONE RADIOPACO, DUPLO LÚMEN, KIT COM FIO GUIA	Und	50	57,12	2.856,00
14	ESCALPE INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 19 G, PERIFÉRICO, ASA DE FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Und	6000	0,68	4.080,00
15	ESCALPE INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 21 G, PERIFÉRICO, ASA DE FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Und	8000	0,68	5.440,00
16	ESCALPE INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 23 G, PERIFÉRICO, ASA DE FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Und	8000	0,68	5.440,00
17	ESCALPE INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 25 G, PERIFÉRICO, ASA DE FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Und	2000	0,68	1.360,00
18	ESCALPE INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 27 G, PERIFÉRICO, ASA DE FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Und	2000	0,68	1.360,00
19	CATETER INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 14 G, PERIFÉRICO, SOBRE AGULHA, CÂMARA REFLUXO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Und	1000	2,42	2.420,00
20	CATETER INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 16 G, PERIFÉRICO, SOBRE AGULHA, CÂMARA REFLUXO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Und	1000	2,42	2.420,00
21	CATETER INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 18 G, PERIFÉRICO, SOBRE AGULHA, CÂMARA REFLUXO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Und	30	2,42	72,60
22	CATETER INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 20 G, PERIFÉRICO, SOBRE AGULHA, CÂMARA REFLUXO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Und	50	2,42	121,00

23	CATETER INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 22 G, PERIFÉRICO, SOBRE AGULHA, CÂMARA REFLUXO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Und	50	2,42	121,00
24	CATETER INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 24 G, PERIFÉRICO, SOBRE AGULHA, CÂMARA REFLUXO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Und	50	2,42	121,00
25	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 4, SILICONE, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	200	2,40	480,00
26	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 6, SILICONE, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	200	2,40	480,00
27	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 8, SILICONE, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	200	2,40	480,00
28	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 10, SILICONE, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	200	2,40	480,00
29	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 12, SILICONE, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	200	2,40	480,00
30	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 14, SILICONE, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	200	2,40	480,00
31	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 16, SILICONE, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	200	2,40	480,00
32	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 18, SILICONE, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	200	2,40	480,00
33	CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, PVC, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	1.000	2,95	2.950,00
34	DRENO DE PENROSE Nº 1, CIRÚRGICO, COM GAZE, LATEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVIÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	30	18,00	540,00
35	DRENO DE PENROSE Nº 2, CIRÚRGICO, COM GAZE, LATEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVIÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL – UNIDADE	Und	30	18,00	540,00
36	DRENO DE PENROSE Nº 3, CIRÚRGICO, COM GAZE, LATEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVIÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL – UNIDADE	Und	30	18,00	540,00
37	DRENO DE PENROSE Nº 4, CIRÚRGICO, COM GAZE, LATEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVIÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	30	18,00	540,00
					69.171,80

LOTE 11 - MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA, PARA HEMOTRANSFUSÃO, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, FILTRO DE AR, CONECTOR COM TRAVA, FILTRO INTERNO, GOTA PADRÃO - UNIDADE	Und	1.000	6,16	6.160,00
2	EQUIPO MACROGOTAS, BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, COM INJETOR LATERAL Y AUTOCICATRIZANTE - UNIDADE	Und	11.000	2,68	29.480,00
3	EQUIPO MICROGOTAS, BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, COM INJETOR LATERAL Y AUTOCICATRIZANTE - UNIDADE	Und	1.000	2,76	2.760,00
4	LÂMINA BISTURI, INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	10	64,50	645,00
5	LÂMINA BISTURI, INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL – CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	10	64,50	645,00
6	LÂMINA BISTURI, INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL – CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	40	64,50	2.580,00
7	LÂMINA BISTURI, INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL – CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	10	64,50	645,00

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

8	SERINGA 1 ML, GRADUADA ESCALA EM UI, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM AGULHA, APLICAÇÃO DE INSULINA, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA – UNIDADE	Und	20.000	0,55	11.000,00
9	SERINGA 10 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, SEM AGULHA – UNIDADE	Und	2.000	0,88	1.760,00
10	SERINGA 10 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, COM AGULHA TAMANHO Nº 25 X 7 MM– UNIDADE	Und	20.000	0,89	17.800,00
11	SERINGA 20 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, SEM AGULHA – UNIDADE	Und	2.000	1,22	2.440,00
12	SERINGA 20 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, COM AGULHA TAMANHO Nº 25 X 7 MM– UNIDADE	Und	20.000	1,24	24.800,00
13	SERINGA 3 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, SEM AGULHA – UNIDADE	Und	2.000	0,53	1.060,00
14	SERINGA 3 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, COM AGULHA TAMANHO Nº 25 X 7 MM– UNIDADE	Und	20.000	0,54	10.800,00
15	SERINGA 5 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, SEM AGULHA – UNIDADE	Und	2.000	0,56	1.120,00
16	SERINGA 5 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, COM AGULHA TAMANHO Nº 25 X 7 MM– UNIDADE	Und	20.000	0,57	11.400,00
17	TORNEIRINHA 03 VIAS, PLÁSTICO TRANSPARENTE, PROTETOR LUER-LOCK, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	1.000	2,22	2.220,00
					127.315,00

LOTE 12 - MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	ALGODÃO HIDRÓFILO, SANFONADO, BRANCA – ROLO 500 G	Rolo	200	22,46	4.492,00
2	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 10CM X 100CM, NÃO ESTÉRIL PCT/12	Pct	30	36,19	1.085,70
3	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 15CM X 100CM, NÃO ESTÉRIL PCT/12	Pct	30	38,18	1.145,40
4	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 100CM, NÃO ESTÉRIL PCT/12	Pct	30	39,49	1.184,70
5	ATADURA GESSADA 10 CM, 300 CM, 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA CX/20	Cx	20	178,00	3.560,00
6	ATADURA GESSADA 12 CM, 300 CM, 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA CX/20	Cx	20	178,50	3.570,00

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

7	ATADURA GESSADA 15 CM, 300 CM, 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA CX/20	Cx	20	182,50	3.650,00
8	ATADURA GESSADA 20 CM, 300 CM, 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA CX/12	Cx	20	202,50	4.050,00
9	ATADURA CREPOM, TAMANHO Nº 10 CM, POR 120 CM EM REPOUSO, 9 FIOS /CM², 100% ALGODÃO, PACOTE COM 12 UNIDADES	Pct	500	16,80	8.400,00
10	ATADURA CREPOM, TAMANHO Nº 15 CM, POR 120 CM EM REPOUSO, 9 FIOS /CM², 100% ALGODÃO, PACOTE COM 12 UNIDADES	Pct	500	17,20	8.600,00
11	ATADURA CREPOM, TAMANHO Nº 20 CM, POR 120 CM EM REPOUSO, 9 FIOS /CM², 100% ALGODÃO, PACOTE COM 12 UNIDADES	Pct	500	19,10	9.550,00
12	AVENTAL HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, COM ELASTICO E TIRAS, BRANCO, TAMANHO ÚNICO, 100% TNT - PACOTE COM 10 UNIDADES	Pct	100	13,32	1.332,00
13	CAMPO OPERATÓRIO, COM CADARÇO, 45 CM, 50 CM, TECIDO QUÁDRUPLO, FIBRA DE ALGODÃO, AZUL, 0,40 MM, NÃO ESTÉRIL – PACOTE 50 UNIDADE	Pct	20	168,50	3.370,00
14	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, C/ FIO – PACOTE COM 10 UNIDADES	Pct	15.000	2,69	40.350,00
15	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM, 25 METROS – ROLO	Rolo	30	46,00	1.380,00
16	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 12 CM, 25 METROS – ROLO	Rolo	30	46,00	1.380,00
17	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 15 CM, 25 METROS – ROLO	Rolo	30	46,00	1.380,00
18	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM, 25 METROS – ROLO	Rolo	30	46,00	1.380,00
19	TOUCA HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, BRANCA – PACOTE COM 100 UNIDADES	Pct	150	18,50	2.775,00
20	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, ADULTO, DESCARTÁVEL, COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, MONITORIZAÇÃO – UNDIADE	Und	2.000	0,86	1.720,00
					104.354,80

LOTE 13 - MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES					
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Qtde.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	FILME DE RAIOS-X DRYVIEW DVB, LASER IMAGING FILM 25 X 30 CM - 10 X 12 POLEGADAS	Und	16	689,50	11.032,00
2	FILME PARA RAIO-X, 18 CM, 24 CM – CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	2	388,53	777,06
3	FILME PARA RAIO-X, 24 CM, 30 CM - CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	2	618,94	1.237,88
4	FILME PARA RAIO-X, 30 CM, 40 CM – CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	2	892,00	1.784,00
5	FILME PARA RAIO-X, 35 CM, 35 CM – CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	2	921,00	1.842,00
6	FILME PARA RAIO-X, 35 CM, 43 CM – CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	2	930,00	1.860,00
7	FILTRO DE PLÁSTICO PARA ENTRADA DE ÁGUA DE PROCESSADOR DE RAIO X	Und	5	78,25	391,25

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

8	FIXADOR RADIOLÓGICO, 38 L – GALÃO 38 L	Galão	3	682,00	2.046,00
9	FIXADOR RADIOLÓGICO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO – FRASCO 5 L	Frasco	10	232,00	2.320,00
10	PAPEL IMPRESSORA ULTRASSONÓGRAFO, TERMOSSENSÍVEL, 18 MM, 20 M, UPP 110 – ROLO	Rolo	80	192,00	15.360,00
11	PAPEL PARA EXAME MÉDICO, 42 CM, PARA APARELHO COM 16 CANAIS, PAPEL PARA ELETRO ENCEFALOGRAFIA, EXAMES, BRANCA – PACONTE COM 500 UNIDADE	Pct	10	162,93	1.629,30
12	PAPEL PARA IMPRESSORA DE ELETROCARDIÓGRAFO – ECG 80X30 MM - CX	Cx	20	51,85	1.037,00
13	PAPEL PARA IMPRESSORA DE ELETROCARDIÓGRAFO – ECG/MAC-400, TERMOSENSÍVEL, 80X90 MM, CAIXA COM 280 FOLHAS	Cx	100	51,85	5.185,00
14	REVELADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO – GALÃO 38 L	Galão	3	682,00	2.046,00
15	REVELADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL – FRASCO 475 ML	Frasco	20	37,10	742,00
					49.289,49

LOTE 14 - MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,0, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA - PAR	Par	3.000	3,05	9.150,00
2	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA - PAR	Par	3.000	3,05	9.150,00
3	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,0, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA - PAR	Par	3.000	3,05	9.150,00
4	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO VINIL, GRANDE, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	60	42,50	2.550,00
5	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO VINIL, MEDIA, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	200	42,50	8.500,00
6	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO VINIL, PEQUENA, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	200	42,50	8.500,00
7	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL – CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	400	43,90	17.560,00
8	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL – CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	100	43,90	4.390,00
9	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL – CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	1.000	43,90	43.900,00

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

10	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL – CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	1.000	43,90	43.900,00
11	MASCARA RESPIRATÓRIA, PVC TRANSPARENTE, ADULTO, TIPO VENTURI, 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES - UNIDADES	Und	200	51,50	10.300,00
12	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC, TRANSPARENTE C/PRESILHA AJUSTÁVEL, ADULTO, ADMINISTRAR OXIGENAÇÃO EM PACIENTES, CONEXÃO PADRÃO*(MASCARA COM RESERVATÓRIO) - UNIDADE	Und	200	36,84	7.368,00
13	MÁSCARA, ANTIALÉRGICO, DESCARTÁVEL/ÚNICO, ELÁSTICO, EM CIRURGIAS, GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM – CAIXA COM 50 UNIDADES	Cx	400	15,90	6.360,00
14	MÁSCARA, P/ ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, DESCARTÁVEL, TIRAS POLIPROPILENO, 4 CAMADAS, FILTRAÇÃO MÍNIMA 95%, 0,3MICRA - UNIDADE	Und	15	60,20	903,00
15	MÁSCARA, RESPIRADOR, N 95, FILTRO MECÂNICO DE TNT (PARTÍCULAS 0,1MICRON), DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, 4 CAMADAS (C/FILME) - UNIDADE	Und	500	7,10	3.550,00
16	MASCARA COM FILTRO QUIMICO, VOGA CLASSE 1, PROTEÇÃO CONTRA EXASTAO DE GASES	Und	50	35,00	1.750,00
17	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ANTI-RISCO - UNIDADE	Und	100	12,50	1.250,00
18	TALCO - USO FARMACÊUTICO, PÓ BRANCO, LEVE, FINO, UNTOSO AO TATO, VBAIXA DUREZA, 2MGO.3SIO2. (H2O)X-TRISSILICATO DE MAGNÉSIO – KILOGRAMA	Kg	10	22,00	220,00
19	TELA CIRURGICA DE MARLEX, TECIDO DE MONOFILAMENTO EM PROPILENO (PP), ESTÉRIO, TAMANHO 30,5 X 30,5 – UNIDADE	Und	30	318,00	9.540,00
20	SURGICEL, ESPONJA HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL – CAIXA 10 UNIDADES	Cx	20	2.200,00	44.000,00
					241.991,00

LOTE 15 - MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	BOLSA OSTOMIA, PLÁSTICO, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), DRENÁVEL, 1 CLIP PARA CADA 10 – C/10	Cx	40	39,82	1.592,80
2	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, POLÍMERO, RADIOPACO, CERCA DE 3,0 MM, SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA, CONECTOR - UNIDADE	Und	10	58,57	585,70
3	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, POLÍMERO, RADIOPACO, CERCA DE 4,0 MM, SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA, CONECTOR – UNIDADE	Und	10	58,57	585,70

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

4	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, POLÍMERO, RADIOPACO, CERCA DE 5,0 MM, SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA, CONECTOR - UNIDADE	Und	10	58,57	585,70
5	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO, Nº 0, OROFARÍNGEA, GUEDEL C/ CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	10	58,57	585,70
6	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO, Nº 000, GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und	10	16,28	162,80
7	CÂNULA OROFARÍNGEA, PVC RESISTENTE, JOGO COM 6 UNIDADES (Nº1, 2, 3, 4, 5 E 6), GUEDEL C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL - UNIDADE	Und	10	53,96	539,60
8	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 04, PVC ATÓXICO FLEXIVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ÚNICA - UNDADE	Und	300	2,85	855,00
9	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 06, PVC ATÓXICO FLEXIVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ÚNICA – UNDADE	Und	600	2,85	1.710,00
10	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 08, PVC ATÓXICO FLEXIVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ÚNICA – UNDADE	Und	600	2,85	1.710,00
11	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 10, PVC ATÓXICO FLEXIVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ÚNICA - UNDADE	Und	300	2,85	855,00
12	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12, PVC ATÓXICO FLEXIVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ÚNICA – UNDADE	Und	300	2,85	855,00
13	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 14, PVC ATÓXICO FLEXIVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ÚNICA - UNDADE	Und	300	2,85	855,00
14	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 16, PVC ATÓXICO FLEXIVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ÚNICA – UNDADE	Und	300	2,85	855,00
15	SONDA NASO-ENTERAL, Nº 06, POLIURETANO, RADIOPACO C/ GUIA METÁLICA FLEXÍVEL, ESTÉRIL – UNIDADE	Und	200	3,54	708,00
16	SONDA NASO-ENTERAL, Nº 08, POLIURETANO, RADIOPACO C/ GUIA METÁLICA FLEXÍVEL, ESTÉRIL – UNIDADE	Und	200	3,54	708,00
17	SONDA NASO-ENTERAL, Nº 10, POLIURETANO, RADIOPACO C/ GUIA METÁLICA FLEXÍVEL, ESTÉRIL – UNIDADE	Und	300	3,54	1.062,00
18	SONDA NASO-ENTERAL, Nº 12, POLIURETANO, RADIOPACO C/ GUIA METÁLICA FLEXÍVEL, ESTÉRIL – UNIDADE	Und	300	3,54	1.062,00
19	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 04, CURTA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	200	2,59	518,00
20	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 04, LONGA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	200	3,30	660,00
21	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 06, CURTA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	200	2,59	518,00

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

22	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 06, LONGA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	200	3,30	660,00
23	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 08, CURTA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	400	2,59	1.036,00
24	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 08, LONGA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	400	3,30	1.320,00
25	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 10, CURTA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	200	2,59	518,00
26	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 10, LONGA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	200	3,30	660,00
27	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 12, CURTA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	200	2,59	518,00
28	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 12, LONGA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	200	3,30	660,00
29	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 14, CURTA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	200	2,59	518,00
30	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 14, LONGA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	200	3,30	660,00
31	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 16, CURTA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	200	2,59	518,00
32	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 16, LONGA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	200	3,30	660,00
33	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 18, CURTA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	200	2,59	518,00
34	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 18, LONGA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	200	3,30	660,00
35	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 20, CURTA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	200	2,59	518,00

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

36	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 20, LONGA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	200	3,30	660,00
37	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 22, CURTA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	200	2,59	518,00
38	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 22, LONGA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	200	3,30	660,00
39	SONDA URETRAL, Nº 04, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	300	1,90	570,00
40	SONDA URETRAL, Nº 06, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	300	1,90	570,00
41	SONDA URETRAL, Nº 08, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	500	1,90	950,00
42	SONDA URETRAL, Nº 10, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	1.000	1,90	1.900,00
43	SONDA URETRAL, Nº 12, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	1.000	1,90	1.900,00
44	SONDA URETRAL, Nº 14, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	300	1,90	570,00
45	SONDA URETRAL, Nº 16, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	300	1,90	570,00
46	SONDA URETRAL, Nº 18, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	300	1,90	570,00
47	SONDA URETRAL, Nº 20, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	300	2,10	630,00
48	SONDA URETRAL, Nº 22, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	300	3,10	930,00
49	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 06, 2 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	200	7,60	1.520,00
50	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 08, 2 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	200	7,60	1.520,00
51	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 10, 2 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	300	7,60	2.280,00
52	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 10, 3 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	300	11,35	3.405,00
53	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 12, 2 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	500	7,60	3.800,00

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

54	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 12, 3 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	100	11,35	1.135,00
55	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 14, 2 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	300	7,60	2.280,00
56	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 14, 3 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	100	11,35	1.135,00
57	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 16, 2 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	500	7,60	3.800,00
58	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 16, 3 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	100	11,35	1.135,00
59	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 18, 2 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	300	7,60	2.280,00
60	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 18, 3 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	400	11,35	4.540,00
61	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 20, 2 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	600	7,60	4.560,00
62	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 20, 3 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	300	11,35	3.405,00
63	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 22, 2 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	300	7,60	2.280,00
64	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 22, 3 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	100	11,35	1.135,00
65	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 24, 2 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	100	7,60	760,00
66	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 24, 3 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	100	11,35	1.135,00
					80.096,00

LOTE 16 - MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES					
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Qtde.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

1	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 2,0 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO - UNIDADE	Und	20	11,50	230,00
2	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 2,5 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO - UNIDADE	Und	20	11,50	230,00
3	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 3,0 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO – UNIDADE	Und	20	11,50	230,00
4	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 3,5 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO - UNIDADE	Und	20	11,50	230,00
5	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 4,0 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO – UNIDADE	Und	20	11,50	230,00
6	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 4,5 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO – UNIDADE	Und	20	11,50	230,00
7	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 5,0 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO – UNIDADE	Und	20	11,50	230,00
8	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 5,5 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO - UNIDADE	Und	20	11,50	230,00
9	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 6,0 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO – UNIDADE	Und	20	11,50	230,00
10	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 6,5 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO – UNIDADE	Und	20	11,50	230,00
11	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 7,0 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO – UNIDADE	Und	20	11,50	230,00
12	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 7,5 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO – UNIDADE	Und	20	11,50	230,00
13	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 8,0 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO – UNIDADE	Und	20	11,50	230,00
14	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 8,5 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO – UNIDADE	Und	20	11,50	230,00

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

15	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 9,0 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO – UNIDADE	Und	20	11,50	230,00
16	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 9,5 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO - UNIDADE	Und	20	11,50	230,00
					3.680,00

LOTE 17 - MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	BACIA - USO HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, 40 CM, 6.300 ML - UNIDADE	Und	4	142,50	570,00
2	BOLSA TÉRMICA, BORRACHA SINTÉTICA, COM TAMPA ROSCÁVEL, 300 A 500 ML, CRIOTERAPIA	Und	50	39,80	1.990,00
3	BOLSA TÉRMICA, BORRACHA, MÉDIO, COM TAMPA ROSCÁVEL, PARA ÁGUA QUENTE	Und	50	42,50	2.125,00
4	CAIXA TÉRMICA 15L	Und	6	110,89	665,34
5	CAIXA TÉRMICA 32L	Und	3	138,44	415,32
6	COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, INFANTIL, CERCA DE 100 ML, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL – PACOTE 10 UND	Pct	100	5,82	582,00
7	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP - UNIDADE	Und	600	12,60	7.560,00
8	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, POLIPROPILENO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO - UNIDADE	Und	1.000	11,96	11.960,00
9	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, POLIETILENO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, 250 ML	Und	200	6,48	1.296,00
10	ALMOTOLIA AMBAR, POLIETILENO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, 250 ML	Und	200	6,48	1.296,00
11	FRASCO COLETOR PARA EXAME, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, 50 A 80 ML, ESTÉRIL, COLETA DE URINA	Und	1.500	0,91	1.365,00
12	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR - UNIDADE	Und	200	3,01	602,00
13	UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO, 250 ML, C/BICO LATÃO, COPO PADRÃO ABNT, TAMPA ACOPLADORA, OXIGÊNIO	Und	50	31,36	1.568,00
14	ESPARADRAPO, TECIDO IMPERMEÁVEL, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA DE ZINCO, COR DA PELE, TECIDO DE ALGODÃO - UNIDADE	Und	800	21,54	17.232,00
15	FITA ADESIVA HOSPITALAR, BRANCA CIRÚRGICA, POLIÉSTER, BRANCA, 50 MM, 10 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO - UNIDADE	Und	400	9,21	3.684,00

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

16	FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, 50 MM, 10 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO - UNIDADE	Und	200	22,59	4.518,00
17	FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, 100 MM, 10 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO - UNIDADE	Und	400	18,15	7.260,00
18	FITA GLICOSÍMETRO C/ 50 FITAS	Frasco	200	181,50	36.300,00
19	FITA MÉTRICA, POLIÉSTER E FIBRA DE VIDRO, ESCALA EM MM E POLEGADAS, AMBOS LADOS, 2 M	Und	10	55,39	553,90
20	FITA AUTOCLAVE, 30 M, 19 MM, INDICADOR TÉRMICO - UNIDADE	Und	400	11,17	4.468,00
21	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 12 CM, 100 M, ROLO 100 M - UNIDADE	Und	10	281,00	2.810,00
22	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 15 CM, 100 M, ROLO 100 M – UNIDADE	Und	10	290,00	2.900,00
23	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 20 CM, 100 M, ROLO 100 M – UNIDADE	Und	10	291,00	2.910,00
24	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30 CM, 100 M, ROLO 100 M – UNIDADE	Und	12	341,00	4.092,00
25	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 40 CM, 100 M, ROLO 100 M – UNIDADE	Und	12	352,00	4.224,00
26	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 60 CM, 100 M, ROLO 100 M – UNIDADE	Und	12	421,00	5.052,00
27	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 80 CM, 100 M, ROLO 100 M – UNIDADE	Und	12	452,00	5.424,00
					133.422,56

LOTE 18 - MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, EXTRA GRANDE, DE 09 A 13 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS – PCT COM 8 UNIDADES	Pct	400	14,90	5.960,00
2	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, XXG, DE 14 A 18 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS – PCT COM 8 UNIDADES	Pct	400	14,50	5.800,00
3	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, DE 70 A 90 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS – PCT COM 8 UNIDADES	Pct	600	24,69	14.814,00
4	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS – PCT COM 8 UNIDADES	Pct	600	24,69	14.814,00
5	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 40 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS PCT C/8	Pct	600	29,62	17.772,00
					59.160,00

LOTE 19 - MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO Nº 0, COM AGULHA 4,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	20	223,69	4.473,80
2	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO Nº 1-0, COM AGULHA, 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	30	223,69	6.710,70

Gualves

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

3	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO Nº 2-0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	20	223,69	4.473,80
4	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO Nº 3-0, COM AGULHA 4,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	20	223,69	4.473,80
5	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO Nº 4-0, COM AGULHA 4,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	20	223,69	4.473,80
6	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES Nº 0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	20	212,00	4.240,00
7	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES Nº 1-0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	20	212,00	4.240,00
8	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES Nº 2-0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	20	212,00	4.240,00
9	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES Nº 3-0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	20	212,00	4.240,00
10	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES Nº 4-0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	20	212,00	4.240,00
11	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES Nº 5-0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	50	212,00	10.600,00
12	FIO DE SUTURA, NYLON, Nº 0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 70 CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	20	91,12	1.822,40
13	FIO DE SUTURA, NYLON, Nº 1-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 70 CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	20	91,12	1.822,40
14	FIO DE SUTURA, NYLON, Nº 2-0, COM AGULHA, 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 70 CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	20	91,12	1.822,40
15	FIO DE SUTURA, NYLON, Nº 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 70 CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	30	91,12	2.733,60
16	FIO DE SUTURA, NYLON, Nº 4-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 70 CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	20	91,12	1.822,40
17	FIO DE SUTURA, NYLON, Nº 5-0, COM AGULHA 3 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 70 CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	10	91,12	911,20
18	FIO DE SUTURA, NYLON, Nº 6-0, COM AGULHA 3 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 70 CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	10	91,12	911,20
19	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO, Nº 0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 75 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	20	151,20	3.024,00

Gmolues

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

20	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO, Nº 1-0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 75 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	20	151,20	3.024,00
21	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO, Nº 2-0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 75 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	20	151,20	3.024,00
22	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO, Nº 3-0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 75 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	10	151,20	1.512,00
23	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO, Nº 4-0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 75 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	10	151,20	1.512,00
24	FIO DE SUTURA, ALGODÃO, Nº 0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 45 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	30	108,00	3.240,00
25	FIO DE SUTURA, ALGODÃO, Nº 2-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 45 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	30	108,00	3.240,00
26	FIO DE SUTURA, ALGODÃO, Nº 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 45 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	10	108,00	1.080,00
27	FIO DE SUTURA, ALGODÃO, Nº 4-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 45 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	10	108,00	1.080,00
28	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, Nº 0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 75 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	10	350,24	3.502,40
29	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, Nº 1-0, COM AGULHA, 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 75 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	10	350,24	3.502,40
30	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, Nº 2-0, COM AGULHA, 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 75 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	10	350,24	3.502,40
31	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, Nº 3-0, COM AGULHA, 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 75 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	10	350,24	3.502,40
32	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, Nº 4-0, COM AGULHA, 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 75 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	10	350,24	3.502,40
33	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, Nº 5-0, COM AGULHA, 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 75 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	10	350,24	3.502,40
34	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, Nº 6-0, COM AGULHA, 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 75 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	10	350,24	3.502,40
					113.504,30

LOTE 20 - MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES					
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Qtde.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**